



DECRETO Nº. 071/2025,

DE 14 DE ABRIL DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi:
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 14/04/2025
Janaína Chaves C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, O falecimento do Senhora, **CORACY GONÇALVES DE OLIVEIRA**, pioneira na nossa cidade com o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã, avó da enfermeira Jussara Nunes, lotada na secretaria municipal de saúde de Araguaçu-TO.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial por três dias, em razão do falecimento do Senhora, **CORACY GONÇALVES DE OLIVEIRA** nos Órgão municipais do Município de Araguaçu-TO.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/04/2025

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e cinco (2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal